

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SMSUB/COGEL/2023
LOTE 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0000235-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SMSUB/COGEL/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **SENHORA RODE FELIPE BEZERRA**, designada diante por **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **02.542.939/0001-03**, estabelecida na Alameda Segundo Sargento Assad Feres, nº 358 – Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Senhor (a) **FABIANO ALVES FILARDI**, adiante designada por **DETENTORA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** a presente Ata, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **30/SMSUB/COGEL/2023** pelo período de 12 (doze) meses contados de 12/04/2024, com previsão de encerramento em 11/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:

FABIANO ALVES FILARDI
Representante Leegal
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por: FABIANO ALVES FILARDI, CPF/CNPJ nº 288.948.858-60, como Contratada.
Assinado em: 02/04/2024, às 16:04, através do e-mail licitacoes@fbfeng.com.br, pelo ip 131.72.63.146



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 03/04/2024, às 18:52, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 03/04/2024, às 18:52, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.68070478525 e o código: 8GT348T6
